

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar a' 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 21/2021

"Dispõe sobre Demissão de Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, o funcionário JOÃO VICTOR PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 65719-0, admitido em 06 de janeiro de 2021, ocupante do cargo de técnico em odontólogo, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BARRA DO SAHY.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e amblicada por afixação na data supra p